

Inexigibilidade nº 003/2021 – PROCESSO 200.047/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE E A EMPRESA **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, TENDO POR OBJETO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE**.

Aos ...**vinte e três dias do mês de janeiro**... de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, no Edifício-Sede do SEMAE, situado na Rua Otto Unger, 450, Centro, nas dependências do gabinete da Diretoria Geral, presentes de um lado, **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE**, entidade jurídica de direito público autárquico municipal, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 52.561.214/0001-30, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto **Sr. MICHEL RECHE BERALDO**, portador da cédula de identidade nº. 42.821.031-4 e do CPF/MF. nº 350.756.568-46, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, entidade jurídica de direito privado, com sede à Rua Itajaí, nº 80, Condomínio Centro Empresarial Taquari, São José dos Campos - SP, CEP: 12246-858, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34 e Inscrição Estadual nº 79773, neste ato representada por **ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM**, portadora da cédula de identidade RG 28.281.450-4 SSP/SP e do CPF 215.725.118-93, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, diante do que restou decidido no Processo Administrativo nº. 200.047/2021, têm entre si a celebração do presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica renovado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, por até 12 (doze) meses, cujo objeto é **Serviço de manutenção, atualização e suporte para o software ARCGIS**, a partir de **28/01/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Inexigibilidade nº 003/2021 – PROCESSO 200.047/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o contrato em **3,15%**, a partir de **28/01/2024**, na forma a seguir especificada:

Item	Especificação	Preço Unit Atual	Preço Unit. Novo	Valor Total
1	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Enterprise Standard para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	R\$ 59.809,40	R\$ 61.693,40	R\$ 61.693,40
2	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	R\$ 19.749,16	R\$ 20.371,26	R\$ 20.371,26
3	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	R\$ 15.799,33	R\$ 16.297,01	R\$ 32.594,02
4	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Data Interoperability for Desktop Single Use Primary Maintenance	R\$ 6.583,05	R\$ 6.790,42	R\$ 6.790,42
5	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Data Reviewer for Desktop Single Use Primary Maintenance	R\$ 5.203,74	R\$ 5.367,66	R\$ 5.367,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUAL P/ 12 meses (Sem reajuste):				R\$ 122.944,01
VALOR TOTAL DO CONTRATO NOVO P/ 12 meses (Com reajuste):				R\$ 126.816,76

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas do respectivo Contrato continuam em pleno vigor, as quais neste ato, ficam todas ratificadas pelas partes contratantes, bem como fica este Termo Aditivo fazendo parte integrante do citado contrato e do Processo Administrativo nº. 200.047/2021, como se transcrito fosse.

Para firmeza, e como prova de assim haverem justo e avençado, é lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na



Serviço Municipal de Águas e Esgotos
Mogi das Cruzes - SP

Inexigibilidade nº 003/2021 – PROCESSO 200.047/2021

presença de duas testemunhas, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES, EM 23 de janeiro de 2024.

MICHEL RECHE BERALDO

- Diretor Geral Adjunto do SEMAE -
"CONTRATANTE"

ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM

- Diretora Executiva -
"CONTRATADA"

TESTEMUNHAS:

Derci Rosa de Araújo

CPF nº 154.388.868-22

Murilo Sasaki de Paula e Silva

CPF nº 368.775.318-25

-
- 19 jan 2024, 10:45:53 ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail ddnadm@img.com.br. CPF informado: 215.725.118-93. IP: 177.124.12.195. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.26996 e longitude -45.949848. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.723.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 11:11:45 Operador com email raphaela@semae.sp.gov.br na Conta 0d6562a6-5562-4955-bbf5-d5650813871f finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número ebc18b45-30b3-42de-8888-258d12fb59e4.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ebc18b45-30b3-42de-8888-258d12fb59e4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.